



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 519/**MAP** – 27 Janeiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 375	26-01-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 815/X (4ª) DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JORGE MACHADO (PCP) - APOIO À COMUNIDADE PORTUGUESA QUE VIVE NA ALEMANHA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 490 de 26 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Extensão N.º 375
Processo N.º 2617/2009

Lisboa, 26 de Janeiro de 2009

000490

Exma. Senhora
Dr.ª. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de
S.Exa o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Pergunta n.º 815/X/(4ª) – AC de 23 de Dezembro de 2008
Apoio à Comunidade Portuguesa que vive na Alemanha

Luzia M. Maria José Ribeiro

Encarrega-me S. Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta em epígrafe, informar que a preparação da abertura do novo ano lectivo na Alemanha se faz simultaneamente com a preparação da abertura do novo ano lectivo da Rede de Ensino do Português no Estrangeiro (REPE) – na Europa. Importa referir que o trabalho que conduzirá ao lançamento do novo ano escolar, a cargo das coordenações de ensino de português no estrangeiro, é realizado em modo *contínuo*, pelo que o Governo está em condições de garantir que tudo estará a postos nas datas próprias.

Quanto ao financiamento do movimento associativo, desde o ano de 2005, com a publicação do Despacho n.º 16155/2005, o Ministério dos Negócios Estrangeiros adoptou um regulamento próprio para a atribuição de apoios pela Direcção Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas – DGACCP. A definição de regras para a concessão de apoios visou tornar transparentes os procedimentos e critérios utilizados para a atribuição de apoios às entidades, onde se destaca o movimento associativo, que prossigam objectivos considerados estratégicos para o apoio e afirmação das comunidades portuguesas, nomeadamente: «a) Promover a integração social, escolar, cultural e política dos jovens lusodescendentes; b) Reforçar a ligação dos portugueses residentes no estrangeiro à vida social, política, cultural e económica dos países onde residem; c) Promover e divulgar a língua e cultura portuguesas no estrangeiro; d) Aprofundar o estudo das questões conexas com a emigração e comunidades portuguesas; e) Reforçar os laços de solidariedade entre os membros de uma determinada comunidade, nomeadamente com os idosos e carenciados; [e, por último], f) Estimular e consolidar os vínculos de



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

pertença à cultura portuguesa». De sublinhar ainda que este diploma confere maior sobriedade no relacionamento entre o Estado e o candidato a uma subvenção e proporciona uma maior garantia de autonomia e independência deste último.

A reforma consular e a recente aprovação em Conselho de Ministros do novo Regulamento Consular são medidas políticas e legislativas que visam a melhoria da rede de representação externa de Portugal. Com a aprovação destes instrumentos e o forte investimento na utilização das novas tecnologias, o Governo introduziu mudanças que melhoraram não apenas o funcionamento como as condições de recepção e atendimento das comunidades portuguesas. O caso do consulado de Dusseldorf enquadra-se neste esforço de modernização em curso.

As denominadas "Casas de Portugal" são associações com origem na comunidade portuguesa, livremente organizadas e geridas nos termos dos seus próprios estatutos e não dependem como nunca dependeram do Estado Português, enquadrando-se, para eventuais apoios às suas actividades, no supra referido regulamento.

O recenseamento eleitoral é realizado na rede diplomática e consular portuguesa com recurso à mobilização da comunidade portuguesa através de informação e campanhas de divulgação em que o movimento associativo é um dos elementos mais relevantes, pelo que o seu envolvimento constitui uma das acções dessas campanhas.

Com os melhores cumprimentos, *amigavelmente,*

O Chefe do Gabinete

Francisco R. de Menezes

(Francisco Ribeiro de Menezes)